

Código de Ética e Conduta

Granvita

QUALIDADE QUE
ALIMENTA A VIDA



Unidade Bela Vista

Granvita

QUALIDADE QUE
ALIMENTA A VIDA

Mensagem do Presidente

Prezados colaboradores, parceiros, clientes e comunidade,

É com grande satisfação que apresento a vocês o Código de Conduta e Ética da Granvita. Este documento não é apenas um conjunto de regras, mas sim a materialização dos princípios e valores que norteiam todas as nossas ações e decisões. Ele reflete quem somos, o que acreditamos e como nos comprometemos a atuar no mercado e na sociedade.

Na Granvita, a integridade, a transparência e o respeito são pilares inegociáveis. Acreditamos que o sucesso duradouro é construído sobre uma base sólida de ética e responsabilidade. Este Código é um guia essencial para todos nós – diretores, administradores, colaboradores, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços e parceiros de negócio –, garantindo que nossas condutas estejam sempre alinhadas com as melhores práticas de mercado, a legislação vigente e, acima de tudo, com a nossa moral.

A Granvita tem um papel fundamental na cadeia de valor em que atua, e a confiança de nossos clientes, fornecedores e da comunidade é nosso ativo mais valioso. Manter essa confiança exige de cada um de nós um comportamento exemplar, pautado pela ética e pelo profissionalismo em todas as interações.

Este Código aborda temas cruciais, como a prevenção da corrupção, a proteção de dados, o respeito ao meio ambiente, a segurança no trabalho, a não discriminação e a gestão de conflitos de interesse. Ele serve como um farol para nos orientar em situações complexas e para reforçar nosso compromisso com um ambiente de trabalho saudável, produtivo e inclusivo.

Conto com a adesão e o engajamento de todos para que este Código seja lido e praticado diariamente.

Em caso de dúvidas ou situações que possam gerar dilemas éticos, encorajo todos a buscar orientação e a utilizar nosso Canal de Ética, garantindo um ambiente seguro para o reporte de preocupações.

Juntos, construiremos uma Granvita ainda mais forte, ética e respeitada. Nosso futuro depende da integridade de nossas escolhas hoje.

Atenciosamente,

José Luis Oliveira Santos

Diretor-Presidente da Granvita



Sumário

1. Introdução e objetivo	6
2. Nossa identidade	7
3. A quem se aplica este Código	8
4. Nosso compromisso com a legalidade e compliance	9
5. Ambiente de trabalho	12
5.1. Respeito e diversidade	12
5.2. Saúde, segurança e meio ambiente	13
5.3. Proibições no ambiente de trabalho	14
5.4. Acesso às instalações e visitantes	15
5.5. Relacionamento com sindicatos	16
6. Relações comerciais e com terceiros	17
6.1. Relação com clientes	17
6.2. Relação com fornecedores e parceiros	18
6.3. Relação com concorrentes	18
6.4. Relação com órgãos governamentais e agentes públicos	19
6.5. Brindes, presentes, hospitalidades, doações e patrocínios	20
7. Conflito de interesses	21
8. Propriedade intelectual e confidencialidade das informações	22
9. Cuidados com nossa imagem e mídia	23
10. Canal de Ética	24
11. Treinamento e responsabilidade da liderança	25
12. Medidas disciplinares	26
13. Disposições finais	26

Código de Ética e Conduta

1 Introdução

Este Código de Ética e Conduta da Granvita é um documento fundamental que estabelece os princípios e as diretrizes de comportamento esperados de todos os seus colaboradores, parceiros de negócio e demais públicos. Ele visa promover um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, bem como com os mais altos padrões éticos.

Nosso objetivo é garantir que a Granvita opere de forma responsável, transparente e sustentável, construindo relações de confiança com todos os públicos com os quais interage. Este Código serve como um guia para a tomada de decisões diárias, reforçando nossa cultura de integridade e excelência.

2

Nossa identidade

◆ Nosso propósito

Promover bem-estar e longevidade para os pets e segurança para os tutores.

◆ Nossos valores

**Ética**

Em nossas condutas, relações e decisões, agimos sempre com integridade e transparência.

**Meritocracia**

Reconhecemos os desempenhos e resultados de esforços individuais e coletivos, promovendo um ambiente de crescimento contínuo.

**Austeridade**

Temos foco na sustentabilidade do negócio, administrando nossos recursos com responsabilidade.

**Respeito**

Valorizamos a individualidade, as diferenças e as contribuições das pessoas, tornando o dia a dia mais colaborativo.



Excelência

Buscamos continuamente o aprimoramento em tudo o que fazemos, superando limites e expectativas.



Qualidade

Garantimos alimentos seguros que se traduzem em saúde, bem-estar e longevidade para os pets.



Segurança

Somos comprometidos com a preservação da vida, prezando pelo senso de responsabilidade no exercício das funções e promovendo um ambiente seguro para todos.

3

A quem se aplica este código

Este Código de Ética e Conduta se aplica a **todos** que atuam em nome da Granvita ou que se relacionam com ela, independentemente de sua posição, função ou vínculo. Isso inclui, mas não se limita a:

- Diretoria e alta administração
- Gestores e colaboradores de todas as unidades
- Terceiros e prestadores de serviço
- Fornecedores e parceiros comerciais
- Transportadores, distribuidores e representantes

A adesão e o cumprimento deste Código são **condição essencial** para a manutenção de qualquer vínculo com a Granvita. Espera-se que todos os envolvidos leiam, compreendam e apliquem seus princípios em suas atividades diárias.



4

Nosso compromisso com a legalidade e compliance

A Granvita está integralmente comprometida com o cumprimento de todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis em todas as jurisdições onde opera. A legalidade é a base de nossa atuação e um pilar fundamental de nossa integridade corporativa.

4.1. Compliance e integridade corporativa

Nosso programa de Compliance e Integridade Corporativa é robusto e visa prevenir, detectar e remediar quaisquer desvios de conduta. Ele se baseia nos seguintes pilares:

- Compromisso da Alta Direção: a liderança da Granvita demonstra e exige o cumprimento das normas éticas e legais.
- Avaliação de Riscos: identificamos e mitigamos os riscos de compliance inerentes às nossas operações.
- Controles Internos: implementamos e monitoramos controles eficazes para garantir a conformidade.
- Treinamento e Comunicação: promovemos a conscientização e o conhecimento sobre o Código e as políticas internas.
- Canal de Ética: oferecemos um canal seguro e confidencial para denúncias e consultas.
- Investigação e Medidas Disciplinares: apuramos desvios e aplicamos as sanções cabíveis de forma justa e transparente.
- Monitoramento e Auditoria: avaliamos continuamente a eficácia do programa de compliance.

4.2. Legislação Anticorrupção

A Granvita adota política de tolerância zero contra qualquer forma de corrupção, suborno ou fraude, em plena conformidade com a **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)** e demais legislações anticorrupção aplicáveis às nossas operações e parceiros internacionais.

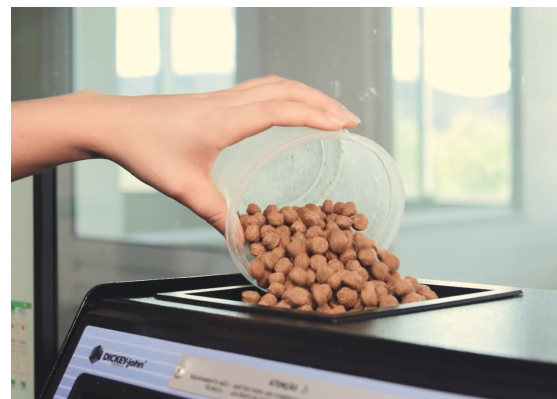
- É proibido oferecer, prometer, dar ou autorizar o pagamento de qualquer valor, presente, vantagem indevida ou benefício a agentes públicos ou a terceiros, com o objetivo de obter ou manter negócios, ou qualquer outra vantagem imprópria.
- É proibido solicitar, aceitar ou receber qualquer valor, presente, vantagem indevida ou benefício de terceiros em troca de favores ou decisões que beneficiem indevidamente a Granvita ou a si próprio.
- Todas as transações financeiras devem ser registradas de forma precisa e transparente, refletindo a realidade dos fatos.

4.3. Proteção de dados e LGPD

A Granvita está comprometida com a proteção da privacidade e dos dados pessoais, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)** e demais regulamentações de privacidade. Todos os colaboradores e parceiros devem:

- Coletar, usar, armazenar e tratar dados pessoais apenas para finalidades legítimas e específicas, com base legal adequada.
- Garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais sob sua responsabilidade.
- Respeitar os direitos dos titulares dos dados (acesso, correção, exclusão, etc.).

- Reportar imediatamente qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados.



5 Ambiente de trabalho

A Granvita preza por um ambiente de trabalho **respeitoso, seguro, saudável e inclusivo**, onde todos se sintam valorizados e tenham oportunidades de desenvolvimento. Esperamos que cada indivíduo contribua ativamente para a manutenção de uma cultura positiva e produtiva.

5.1. Respeito e diversidade

Promovemos a diversidade e a inclusão, repudiando qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito. Todos devem ser tratados com dignidade, independentemente de:

- Raça, cor, etnia ou origem nacional
- Gênero, orientação sexual ou identidade de gênero
- Idade
- Religião ou crença
- Deficiência
- Estado civil
- Qualquer outra característica pessoal protegida por lei.

É proibido qualquer ato de assédio moral, sexual, intimidação, ameaça ou retaliação. Qualquer comportamento que crie um ambiente hostil, ofensivo ou degradante não será tolerado.

5.2. Saúde, segurança e meio ambiente

A saúde e a segurança de nossos colaboradores são prioridades absolutas. A Granvita se compromete a fornecer um ambiente de trabalho seguro e a cumprir todas as normas de segurança e saúde ocupacional. É dever de todos:

- Cumprir as normas e procedimentos de segurança estabelecidos.
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs).
- Reportar imediatamente condições ou atos inseguros.
- Zelar pela própria segurança e pela segurança dos colegas.

Além disso, a Granvita tem um compromisso firme com a **sustentabilidade ambiental**. Esperamos que todos contribuam para a preservação do meio ambiente por meio de:

- Uso consciente dos recursos naturais (água, energia).
- Descarte correto de resíduos.
- Minimização do impacto ambiental de nossas operações.
- Cumprimento da legislação ambiental.

5.3. Proibições no ambiente de trabalho

Para garantir um ambiente de trabalho produtivo, seguro e respeitoso, as seguintes condutas são **estritamente proibidas**:

- **Trabalho Infantil e Exploração:** a Granvita adota tolerância zero para o trabalho infantil e qualquer forma de exploração de menores, seja em suas operações diretas ou em sua cadeia de suprimentos. Qualquer violação a esta política, que contraria a legislação vigente e os direitos humanos, deve ser imediatamente reportada e resultará em medidas disciplinares severas e ações legais cabíveis.
- **Substâncias Proibidas:** é estritamente proibido o uso, venda, distribuição, posse ou estar sob influência de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou substâncias controladas nas instalações da Granvita, em veículos da empresa ou durante o expediente de trabalho. Esta proibição visa garantir a segurança e o bem-estar de todos, e sua violação será tratada com zero tolerância.
- **Porte de Armas:** o porte, posse ou introdução de armas de qualquer natureza (incluindo armas de fogo, brancas ou objetos que possam ser utilizados como tal) nas dependências da Granvita é absolutamente proibido, exceto em casos de profissionais de segurança devidamente autorizados e em serviço. Esta medida é fundamental para a segurança de nosso ambiente de trabalho e qualquer infração será tratada com a máxima rigorosidade.

- Falsificação e Adulteração de Documentos: a falsificação, adulteração ou uso de documentos falsos ou adulterados, sejam eles da Granvita ou de terceiros, é absolutamente proibida. Tal conduta constitui crime e será tratada com zero tolerância, resultando em rescisão imediata e ações legais cabíveis.
- Apostas e Jogos de Azar: a realização de apostas, jogos de azar ou quaisquer outros jogos que não sejam de caráter profissional e autorizado, nas dependências da Granvita ou durante o horário de trabalho, é estritamente proibida. Esta proibição visa manter o foco nas atividades profissionais e preservar a integridade do ambiente de trabalho.

5.4. Acesso as instalações

O acesso de visitantes, terceiros e fornecedores às instalações da empresa, incluindo salas de reunião, é permitido somente mediante **identificação prévia, autorização formal e acompanhamento por um colaborador responsável**. Todos devem cumprir integralmente as normas de **segurança, saúde, meio ambiente e qualidade** da Granvita. É **proibido** ao colaborador, visitantes, terceiros e fornecedores fotografar e filmar as instalações da empresa sem a devida autorização. Da mesma forma, é **proibida** a realização de **fotografias, filmagens** ou qualquer forma de **registro de imagem** por qualquer pessoa sem autorização expressa da empresa. É **proibida** a utilização de **aparelhos eletrônicos** como celulares, tablets e outros dentro da área industrial sem prévia autorização.

Além disso, para a **garantia da segurança e integridade** de nossas operações:

- Não é permitido acesso de colaboradores às áreas não autorizadas da empresa.
- É proibida a livre circulação nas dependências da empresa por parte de visitantes, terceiros e fornecedores. O acesso às áreas da empresa será permitido somente com acompanhamento de um colaborador responsável, com prévia autorização, e o visitante deve estar devidamente identificado e em conformidade com as normas de qualidade e segurança patrimonial e do trabalho.

5.5. Relacionamento com sindicatos

Reconhecemos as **entidades sindicais** como representantes legais dos colaboradores e nos empenhamos para buscar, por meio de **negociação respeitosa** e **responsável**, o melhor acordo entre os interesses de ambas as partes. Tratem de forma **respeitosa** e **cordial** os representantes dos sindicatos e entidades de classe. Comuniquem ao seu **gestor**, ao **RH** ou através do **Canal de Ética** (de forma identificada ou anônima) qualquer **conduta antiética** ou **lesiva** aos direitos dos colaboradores.



6

Relações comerciais e com terceiros

A Granvita conduz seus negócios com **integridade**, **ética** e **transparência** em todas as suas relações comerciais, sejam elas com clientes, fornecedores, concorrentes ou órgãos governamentais.

6.1. Relação com clientes

Nossos clientes são a razão de nossa existência. Nosso compromisso é oferecer produtos e serviços de **alta qualidade** e **segurança alimentar**, com honestidade e respeito. Devemos sempre:

- Agir com profissionalismo e cortesia.
- Fornecer informações claras, precisas e verdadeiras sobre nossos produtos.
- Cumprir os contratos e acordos estabelecidos.
- Respeitar a privacidade e a confidencialidade das informações dos clientes.
- Garantir a segurança e a qualidade de nossos produtos, conforme as normas e regulamentações aplicáveis.

6.2. Relação com fornecedores e parceiros

Buscamos construir relações duradouras e éticas com nossos fornecedores e parceiros, baseadas na **confiança mútua** e no **respeito**. Esperamos que eles também compartilhem de nossos **valores** e **compromissos éticos**.

- As seleções de fornecedores devem ser baseadas em critérios técnicos, comerciais e éticos, sem favorecimentos indevidos.
- Para diretrizes sobre o recebimento ou oferecimento de brindes, presentes e hospitalidades, consulte a seção 6.5. Brindes, Presentes, Hospitalidades, Doações e Patrocínios.
- Todos os contratos e pagamentos devem ser transparentes e refletir os serviços ou bens efetivamente prestados.
- A Granvita exige que seus fornecedores e parceiros também cumpram as leis trabalhistas, ambientais e anticorrupção.

6.3. Relação com concorrentes

A Granvita compete de forma **justa** e **ética**, respeitando as leis de defesa da concorrência. **É proibido**:

- Engajar-se em práticas anticompetitivas, como formação de cartéis, fixação de preços ou divisão de mercados.

- Obter informações confidenciais de concorrentes por meios ilegais ou antiéticos.
- Denegrir a imagem de concorrentes ou de seus produtos.

6.4. Relação com órgãos governamentais e agentes públicos

Todas as interações com **órgãos governamentais** e **agentes públicos** devem ser realizadas com a **máxima integridade** e **transparência**, em estrita conformidade com a legislação aplicável.

- É proibido oferecer, prometer ou dar qualquer vantagem indevida a agentes públicos.
- Para diretrizes sobre o oferecimento de brindes, presentes e hospitalidades a agentes públicos, consulte a seção 6.5. Brindes, Presentes, Hospitalidades, Doações e Patrocínios.
- A Granvita não faz doações a partidos políticos ou candidatos.
- Qualquer solicitação indevida por parte de um agente público deve ser imediatamente reportada ao Canal de Ética.

6.5. Brindes, presentes, doações, hospitalidades e patrocínios

A Granvita estabelece diretrizes claras para o oferecimento e recebimento de **brindes, presentes, hospitalidades, doações e patrocínios**, visando garantir a **integridade**, a **transparência** e a **conformidade** com a legislação e as políticas internas.

Brindes, Presentes e Hospitalidades:

- O oferecimento de brindes corporativos, presentes e hospitalidades para fins comerciais legítimos devem cumprir as políticas internas da Granvita.
- É proibido permanecer com brindes com ou sem logomarca, bebidas alcoólicas e hospitalidade (como ingressos para shows ou eventos esportivos e de entretenimento), independentemente do valor financeiro. Nesses casos, após a declaração, os produtos devem ser entregues ao RH para sorteio entre os colaboradores.
- Qualquer oferta ou recebimento que possa ser interpretado como uma tentativa de influenciar decisões de negócio ou obter vantagens indevidas é estritamente proibido e deve ser imediatamente reportado ao Canal de Ética.

Doações e Patrocínios:

- Doações e patrocínios são permitidos, desde que observem princípios de transparência, integridade e conformidade com a legislação e com as políticas da Granvita.
- Essas iniciativas podem ocorrer por meio de contribuições financeiras, ações sociais, voluntariado, produtos, esporte, cultura ou outras modalidades autorizadas, sempre respeitando os critérios internos e os requisitos legais aplicáveis.

- Os contratos firmados com organizações beneficiadas devem conter cláusulas anticorrupção e demais salvaguardas necessárias para mitigar riscos.
- É proibido oferecer, prometer ou conceder doações ou patrocínios com o intuito de obter vantagens indevidas ou influenciar agentes públicos, independentemente da reputação da entidade envolvida.

7

Conflito de interesses

Um **conflito de interesses** ocorre quando os interesses pessoais de um colaborador, ou de seus familiares, podem influenciar ou parecer influenciar suas decisões profissionais na Granvita. É fundamental evitar situações que possam gerar dúvidas sobre a imparcialidade e a objetividade de nossas ações. Para tanto:

- Todos os colaboradores têm o dever de identificar e comunicar potenciais conflitos de interesse à sua liderança ou ao Canal de Ética.
- É proibido utilizar a posição na Granvita para obter vantagens pessoais ou para terceiros.
- É proibido manter relações comerciais ou contratar a prestação de serviços de colaboradores, de empresas de sua propriedade, de familiares ou de amigos próximos quando não houver prévia declaração e aprovação formal da Diretoria ou quando o colaborador participar da negociação, contratação, gestão ou fiscalização do respectivo contrato.

- É proibido aceitar presentes, favores ou entretenimento de fornecedores ou clientes que possam criar uma obrigação ou influenciar decisões.
- É proibido o recebimento de benefícios pessoais que influenciem decisões.
- É proibido o uso de recursos ou informações da empresa para fins particulares.
- É proibido ter relações hierárquicas diretas com algum grau de parentesco.
- É proibido desempenhar atividades paralelas que conflitem com o resultado de suas entregas, com os negócios, interesses e setor de atuação da Granvita.

8

Propriedade intelectual e confidencialidade das informações

As **informações** e a **propriedade intelectual** da Granvita são **ativos valiosos** que devem ser protegidos. Todos os colaboradores e parceiros têm a responsabilidade de zelar por esses ativos.

- Informações Confidenciais: é proibido divulgar, utilizar ou compartilhar informações confidenciais da Granvita (como dados financeiros, estratégias, segredos comerciais, dados de clientes,

etc.) a pessoas não autorizadas, tanto dentro quanto fora da empresa.

- **Propriedade Intelectual:** a propriedade intelectual desenvolvida durante o vínculo com a Granvita pertence à empresa. É dever de todos proteger patentes, marcas, know-how e outros ativos intelectuais.
- **Uso de Recursos da Empresa:** os recursos da Granvita (computadores, internet, e-mail, telefones, veículos) devem ser utilizados para fins profissionais. O uso pessoal deve ser mínimo e não deve interferir nas atividades de trabalho ou violar as políticas da empresa.
- Tenham cautela com o conteúdo de suas conversas em locais públicos, como ruas e restaurantes, e nas redes sociais, para evitar a divulgação acidental de informações confidenciais.
- Assegurem a destruição regular de mídias e documentos desnecessários que contenham dados confidenciais, utilizando métodos seguros.

9

Cuidado com nossa imagem e mídia

A imagem e a reputação da Granvita são construídas diariamente e são de responsabilidade de todos. A comunicação externa deve ser feita de forma cuidadosa e alinhada com os valores da empresa.

- Apenas pessoas autorizadas podem falar em nome da Granvita com a imprensa, mídias sociais ou outros veículos de comunicação.
- Ao utilizar redes sociais ou outras plataformas online, os colaboradores devem ter consciência de que suas opiniões podem ser associadas à Granvita. É fundamental agir com bom senso e respeito, evitando comentários que possam prejudicar a imagem da empresa.
- É proibido divulgar informações confidenciais ou sensíveis da Granvita em qualquer meio de comunicação.

10 Canal de ética

A Granvita disponibiliza um **Canal de Ética** para que colaboradores, parceiros e terceiros possam reportar, de forma segura e confidencial, qualquer violação a este Código, às políticas internas ou à legislação. O Canal de Ética é uma ferramenta essencial para a manutenção de nossa cultura de integridade.

- As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada.
- A Granvita garante a não retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, reporte uma preocupação ou participe de uma investigação.

- Todas as denúncias serão tratadas com seriedade, imparcialidade e confidencialidade, e serão investigadas de forma diligente.

11

Treinamento e responsabilidade da liderança

A Granvita investe continuamente em **treinamento** e **capacitação** para garantir que todos compreendam e apliquem os princípios deste Código. A responsabilidade pela disseminação e cumprimento da cultura ética é compartilhada, mas a liderança tem um papel crucial.

- Liderança pelo Exemplo: os líderes da Granvita devem ser os primeiros a demonstrar e promover os valores e princípios deste Código, servindo como modelo de conduta.
- Disseminação e Orientação: os líderes são responsáveis por garantir que suas equipes compreendam o Código, esclarecer dúvidas e orientar sobre as melhores práticas.
- Cultura de Diálogo: os líderes devem criar um ambiente onde os colaboradores se sintam à vontade para expressar preocupações e buscar orientação sem receio de retaliação.



12 Medidas disciplinares

O descumprimento de qualquer disposição deste Código, das políticas internas ou da legislação aplicável resultará na aplicação de **medidas disciplinares**, que serão proporcionais à gravidade da infração e aos seus impactos. As medidas podem incluir, mas não se limitam a:

- Advertência verbal ou escrita.
- Suspensão.
- Rescisão do contrato de trabalho ou do vínculo com a Granvita.
- Ações legais cabíveis, civis e/ou criminais.

Todas as apurações serão conduzidas de **forma justa, imparcial e confidencial**, garantindo o direito de defesa dos envolvidos.

13 Disposições finais

Este Código de Ética e Conduta é um documento vivo, que pode ser revisado e atualizado periodicamente para refletir mudanças na legislação, nas melhores práticas de mercado ou nas necessidades da Granvita. A versão mais atualizada estará sempre disponível nos canais de comunicação internos.

A Granvita reitera seu compromisso com a ética e a integridade, e conta com a colaboração de todos para construir um futuro de sucesso e responsabilidade.

Como acessar o Canal de Ética?

O Canal de Ética está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.

Todas as informações são recebidas pela Contato Seguro, uma empresa externa, independente e especializada no recebimento de relatos de irregularidades.

Após o registro da irregularidade, a Contato Seguro encaminha as informações ao Comitê de Ética da Granvita, com garantia de anonimato, para o devido tratamento e encaminhamento às áreas responsáveis pela apuração.

Acesse:

Via Canal de Ética: no site (www.contatoseguro.com.br/granvita).

Via app: Contato Seguro, disponível na App Store ou Play Store.

Via telefone: 0800 800 2626.

Vamos juntos!



Unidade Matriz

Granvita

QUALIDADE QUE
ALIMENTA A VIDA

Granvita

**QUALIDADE QUE
ALIMENTA A VIDA**